

b)Propor as medidas necessárias para o cumprimento do ajuste;
c)Monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações;
d)Elaborar relatórios periódicos a serem encaminhados à SEDUC, FASEPA e demais órgãos competentes.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá duração de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato conjunto das partes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS

Secretário de Estado de Educação do Pará, em exercício

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Protocolo: 1234265

PORTARIA Nº154/2025 - GS/SEDUC, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 e seguintes da Constituição do Estado do Pará, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 1º de abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal Técnico do Contrato nº 061/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a AQUARELA GRÁFICA LTDA.

I – IVANA SUENE DA COSTA BARRETO SOUZA, matrícula nº 5897380, na qualidade de Gestora do Contrato;

II – ADRIA LIANA RIBEIRO DA SILVA PERACCHI, matrícula nº 57220432/1, na qualidade de Fiscal Técnico Titular;

III - DORIVAL RIBEIRO DA POÇA JUNIOR, matrícula nº 57212953/1, na qualidade de Fiscal Técnico Suplente;

Art. 2º As atividades laborais dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 061/2025, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Educação

Protocolo: 1234234

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: DIOLENE SOUSA DO NASCIMENTO

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 18/09/24 A 16/03/25

MATRÍCULA: 54184948 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 633/2024

NOME: ELIANE SORAYA FIGUEIRA PEREIRA

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 03/09/24 A 17/09/24

MATRÍCULA: 54188441/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE EZERIEL MONICO DE MATOS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 605/2024

NOME: RAIMUNDO EDSON DE MORAIS MACAMBIRA

CONCESSÃO: 06 DIAS

PERÍODO: 14/02/25 A 19/02/25

MATRÍCULA: 57198624/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE ALUÍSIO LOPES MARTINS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 211/2025

NOME: RITA DE CASSIA VICENTE DOS ANJOS

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 15/01/25 A 13/07/25

MATRÍCULA: 57208255/1 CARGO: ESP. EDUC.

LOTAÇÃO: EE DAIRCE PEDROSA TORRES/ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 212/2025

NOME: RONIEL DE LIMA BRELAZ

CONCESSÃO: 4 DIAS

PERÍODO: 18/02/25 A 21/02/25

MATRÍCULA: 5753384/3 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE MARIA UCHOA MARTINS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 236/2025

NOME: ROSIANE MARIA DA SILVA COELHO

CONCESSÃO: 1 DIA

PERÍODO: 17/02/25 A 17/02/25

MATRÍCULA: 57204122/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE EDUCAÇÃO PROFIS. E TECNOLÓGICA/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 187/2025

NOME: ROSIANE MARIA DA SILVA COELHO

CONCESSÃO: 1 DIA

PERÍODO: 21/02/25 A 21/02/25

MATRÍCULA: 57204122/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE EDUCAÇÃO PROFIS. E TECNOLÓGICA/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 186/2025

NOME: ROSILENE ROCHA DOS SANTOS

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 07/04/25 A 06/05/25

MATRÍCULA: 57194115/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE RODRIGUES DOS SANTOS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 257/2025

Protocolo: 1234110

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: RITA DE CASIA BRAGA DE SOUSA

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 03/03/25 A 29/08/25

MATRÍCULA: 54188374/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE DAIRCE PEDROSA TORRES/ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 193/2025

NOME: RODOLFO DE SOUZA RAIOL

CONCESSÃO: 54 DIAS

PERÍODO: 06/06/25 A 29/07/25

MATRÍCULA: 5948537/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE GERALDO ANGELO PEREIRA/TUCUMÃ

LAUDO MÉDICO: 130358

NOME: ROSANA ALMEIDA DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 03/03/25 A 31/05/25

MATRÍCULA: 57220472/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE Pe. JOSÉ NICOLINO DE SOUZA/ORIXIMINÁ

LAUDO MÉDICO: 132/2025

NOME: SEBASTIANA FELIX DA SILVA

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 01/04/23 A 27/09/23

MATRÍCULA: 57234222/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL

LOTAÇÃO: EE DAIRCE PEDROSA TORRES/ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 277/2025

Protocolo: 1234116

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 120/2025 - SAL/SEDUC, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, nomeada através do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.081 de 27 DE DEZEMBRO DE 2024, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 ou art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 870, de 04 de outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperações firmadas pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2023/829905.

Resolve:

Art. 1º: Substituir o servidor José Miguel da Silva Miqueli, Matrícula: 57211396-1 da função de Gestor do Contrato Público nº 053/2023, pela servidora Leila do Socorro Monteiro dos Santos, Matrícula: 57212633-1, o qual foi celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a pessoa jurídica Empresa LINK SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA INTEGRADO LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de transporte rodoviário, fluvial, aéreo e armazenagem de materiais para a SEDUC/PA.

Art. 2º As atividades laborais dos responsáveis pela fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística

Protocolo: 1234516

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 64495/2025

PRAZO APLICAÇÃO: 90 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: Considerando a realização de eventos institucionais que demandam despesas de valores e pagamento imediato, torna-se necessária a concessão de suprimento de fundos para viabilizar a aquisição de materiais, serviços e demais itens indispensáveis à sua execução. O suprimento solicitado visa garantir agilidade no atendimento das demandas, evitando atrasos e assegurando que todas as etapas do evento sejam realizadas com qualidade e dentro do cronograma estabelecido. Ressalta-se que tais despesas não podem ser atendidas de forma eficaz pelos trâmites usuais de licitação ou empenho, devido à urgência e à natureza pontual dos gastos. Dessa forma, a concessão do suprimento de fundos é imprescindível para o bom andamento das atividades e para o cumprimento dos objetivos institucionais previstos.

CARGO/FUNÇÃO:

COORDENADOR / DIRECAO

CPF: 51323400249

NOME: VALENA RODRIGUES MIRANDA

MATRÍCULA: 57208566

PROGRAMA DE TRABALHO: 1297